



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 16.431.108/0001-79

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1- ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão e/ou entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA EXECUTIVA DA CÂMARA	
Responsável pela Demanda: Odeni Ribeiro dos Santos	
E-mail camaramunicipaldecocos@gmail.com	Telefone: (77) 3489-1301
Número do DFD (obrigatório): 019/2026	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Descrição: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) – botijão de 13 kg, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cocos-BA, durante o exercício de 2026.
Grau de prioridade da demanda: Alta

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
Justificativa: A presente solicitação tem por finalidade a abertura de processo administrativo visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijão de 13 kg, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cocos-BA durante o exercício de 2026. O fornecimento de gás GLP é indispensável para o funcionamento adequado das atividades internas desta Casa Legislativa, especialmente no preparo de alimentos, café e demais itens utilizados no apoio às sessões legislativas, reuniões institucionais e atividades administrativas, garantindo condições mínimas de trabalho aos servidores, vereadores e atendimento ao público. Ressalta-se que o consumo de gás é contínuo e essencial, não sendo possível a interrupção do fornecimento sem prejuízo às atividades administrativas e institucionais da Câmara, o que justifica a necessidade de contratação regular e planejada. A abertura do processo visa assegurar a aquisição do produto em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 16.431.108/0001-79

Dessa forma, justifica-se a necessidade de abertura do processo administrativo para viabilizar a contratação pretendida, assegurando o regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Cocos-Ba ao longo do exercício de 2026.

4.QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER CONTRATADA

Quantidade devidamente justificada: Conforme orçamento anexo.

5.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 de abril de 2026.

6.ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o procedimento de pesquisa de preços anexa ao processo.

7. FONTE DE RECURSOS

01.00.000 — Câmara Municipal
010310012.001 - Gestão das Atividades do Legislativo
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1500

8.INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O 1 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome: Odeni Ribeiro dos Santos

Cocos-Ba, 09 de março de 2026.

Odeni Ribeiro dos Santos
Responsável pela Formalização da Demanda

9.AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

Autorizo o início do processamento da demanda.

Cocos-Ba, 09 de março de 2026.

Adailton da Silva Miclos
Presidente